

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 01/2025

Projeto Analisar, acompanhar e obter informações sobre mercado financeiro, investimentos e melhores ativos nos principais canais de YouTube, professora Taíse Fátima Mattei

A professora **Taíse Fátima Mattei** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Analisa, acompanhar e obter informações sobre mercado financeiro, investimentos e melhores ativos nos principais canais de YouTube
Unidade de Ensino	Campus Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Departamento de Administração
Registro na UFSM nº	061242
Área do CNPq (3º nível)	Administração de Empresa- Finanças
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 23 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	25 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	Até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	Até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail taise.mattei@uol.com.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Histórico escolar de graduação;

- b) Comprovante de matrícula no curso de graduação de Administração Diurno, Administração Noturno ou Ciências Econômicas da UFSM Campus Palmeira das Missões;
- c) Ficha de cadastro de bolsista, preenchendo as informações e indicando os horários de disponibilidade para atuar no projeto (manhã, tarde ou noite).
- d) Termo de compromisso de bolsista;
- e) Carta de intenções;
- f) Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Entrevista: Presencial a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, terça-feira, a partir das 18h30 na sala 101 dos bloquinhos de professores. Será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de pesquisa/ensino/extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. O horário individual da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o meio dia do dia 22 de abril. A entrevista terá peso de 40% da nota.
- b) Histórico Escolar: Será avaliada a média das notas do aluno. O aluno de primeiro semestre que não tiver nenhuma nota lançada em seu histórico escolar terá nota nesse item igual a menor média de notas de candidato que possua notas lançadas em seu histórico. A avaliação do histórico terá peso de 30% da nota.
- c) Análise da Carta de Intenções e do currículo Lattes: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, por e-mail ao aluno, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do

bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2025.